

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	01
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Secretaria-Geral	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	03
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	06
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
h) GER 8 (AL, BA, PB)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A
VI - ANEXO	
S/A Sem Alteração	

I – DIRETORIA**1 - DECISÃO Nº 233, DE 05 DE JUNHO DE 2008.**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, considerando o disposto no inciso IV do art. 30 do Anexo I ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e no inciso IV do art. 22 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, e tendo em vista o processo nº 60800.021710/2006-83, deliberado na Reunião de Diretoria realizada em 26 de maio de 2008, DECIDE:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância, determinando o arquivamento dos autos do processo.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

2 - DECISÃO Nº 234, DE 05 DE JUNHO DE 2008.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, considerando o disposto no inciso IV do art. 30 do Anexo I ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e no inciso IV do art. 22 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, e tendo em vista o processo nº 60800.037022/2007-16, deliberado na Reunião de Diretoria realizada em 26 de maio de 2008, DECIDE:

Art. 1º Acolher, parcialmente, o Relatório Final da Comissão de Sindicância, para determinar o encaminhamento de cópia integral do processo ao Ministério da Defesa e à Advocacia-Geral da União, para conhecimento e providências cabíveis, em face da competência legal.

Art. 2º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apuração dos fatos constantes do referido processo.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

1 - PORTARIA Nº 806, DE 06 DE JUNHO DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e, tendo em vista o Acórdão nº 841/2008 – TCU – 2ª Câmara, de 8 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar o quadro de pessoal da ANAC e elaborar proposta de cronograma de substituição gradual dos servidores contratados com vínculo temporário de trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

I - realizar mapeamento nas unidades organizacionais da Agência, com a finalidade de identificar a necessidade de pessoal e respectiva especialidade;

II - determinar o quantitativo de cargos públicos necessários a realização das atividades institucionais da Agência.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta portaria será constituído pelos seguintes membros:

Paulo Ricardo Godoy dos Santos – Gerente-Geral de Recursos Humanos/SAF;
Sílvia de Souza Barbosa – Gerente de Administração/SAF;
Mauro Ribeiro Assis – Gerente de Projetos da Gerência-Geral de Segurança e Facilitação/SIE;
Wilton Vilanova Filho – Gerente-Geral de Suporte ao Desenvolvimento da Aviação Civil/SEP;
Jeferson Lucena da Costa – Gerente/SSO;
Cláudia Lima Bandeira e Silva – Analista Administrativo/OUV.

Art. 4º Os trabalhos serão coordenados pelo Gerente-Geral de Recursos Humanos/SAF.

Art. 5º O prazo para realização dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA
Diretora-Presidente

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 792, DE 03 DE JUNHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 82 a 90 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DANILO SILVA PASSOS, para atuar como Responsável pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 523010/52201 – Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos – GGCP.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

Superintendente de Administração e Finanças

2 - PORTARIA N°793, DE 03 DE JUNHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 102 da Resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art 1º Designar o servidor MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO, matrícula SIAPE n° 1516097, para atuar como Responsável pelo Setor de Almoxarifado desta Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, matrícula SIAPE n° 1611892, para atuar como Substituto do Responsável pelo Setor de Almoxarifado desta Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

Superintendente de Administração e Finanças

3 - PORTARIA N° 794, DE 03 DE JUNHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 102 da Resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art 1° Designar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE n° 1567499, para atuar como substituto do Responsável pelo Setor de Patrimônio desta Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

Superintendente de Administração e Finanças

4 - PORTARIA N° 795, DE 03 DE JUNHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 102 da Resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art 1° Dispensar o servidor CLEUDIMAR REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n° 1381115, de substituir o responsável pelo Setor de Almoxarifado desta Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

Superintendente de Administração e Finanças

5 - PORTARIA N° 796, DE 03 DE JUNHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 102 da Resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art 1º Dispensar o servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, matrícula SIAPE n° 1611892, de substituir o Responsável pelo Setor de Patrimônio desta Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

Superintendente de Administração e Finanças

6 - PORTARIA N°797, DE 03 DE JUNHO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 102 da Resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, resolve:

Art 1º Dispensar o servidor HUGO VELTER, matrícula SIAPE n° 1567499, de responsável pelo Setor de Almoxarifado desta Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO PEREIRA DE PAULA

Superintendente de Administração e Finanças

IV - GERÊNCIAS REGIONAIS**GER 6****1- PORTARIA N° 787/GER6, DE 02 DE JUNHO DE 2008**

O GERENTE REGIONAL DA SEXTA GERÊNCIA – GER6, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 93 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, resolve:

Art. 1° Designar o servidor MAJ AV SERGIO ALEXANDRE RAU, para exercer a função de Chefe da Divisão de Segurança Operacional (DSO) da Sexta Gerência Regional (GER6).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2007.

MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO

Gerente Regional

2 - PORTARIA N° 788/GER6, DE 02 DE JUNHO DE 2008

O GERENTE REGIONAL DA SEXTA GERÊNCIA – GER6, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 93 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, resolve:

Art. 1° Constituir Comissão com a finalidade de proceder levantamento físico e contábil dos bens patrimoniais da Sexta Gerência Regional – GER6.

Art. 2° Ficam designados para compor a Comissão os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

ANTONINO BRITO ASSUNÇÃO JUNIOR, matrícula SIAPE n°. 1539017,
RODRIGO CETRULO PONTES, matrícula SIAPE n°. 1579672,
RODRIGO MENDES CARVALHO DE SOUZA, matrícula SIAPE n°. 1627294.

Art. 3° O prazo para realização dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO

Gerente Regional

3 - PORTARIA N° 789/GER6, DE 02 DE JUNHO DE 2008

O GERENTE REGIONAL DA SEXTA GERÊNCIA – GER6, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 93 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, resolve:

Art. 1° Designar o servidor TCEL INT DARNEY ARMANDO AROZI MOLINA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF) da Sexta Gerência Regional (GER6).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2007.

MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO

Gerente Regional

4 - PORTARIA N° 790 /GER6, DE 02 DE JUNHO DE 2008

O GERENTE REGIONAL DA SEXTA GERÊNCIA – GER6, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 93 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, resolve:

Art. 1° Designar o servidor SO QSSS SAD HUGO NOVAES DE ANDRADE, para exercer a função de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura Aeroportuária (DIE) da Sexta Gerência Regional (GER6).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2008.

MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO

Gerente Regional

5 - PORTARIA N° 791/GER6, DE 02 DE JUNHO DE 2008

O GERENTE REGIONAL DA SEXTA GERÊNCIA – GER6, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 93 e 102, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 01, de 18 de abril de 2006, da Diretoria Colegiada desta Agência, resolve:

Art. 1° Designar o servidor MAJ AV RICARDO D'ANGELO, para exercer a função de Chefe da Divisão de Serviços Aéreos (DSA) da Sexta Gerência Regional (GER6).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2007.

MAURÍCIO JOSÉ ANTUNES GUSMAN FILHO

Gerente Regional

LENIR DE MORAES

Secretária-Geral